

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 23, de 15 de Dezembro 2011

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23

BRASÍLIA

15 de Dezembro de 2011

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Rayane Lacerda Lopes – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Rayane Lacerda Lopes – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 23 (dez/2011)- . Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2011- .VII.

Pág. 56

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria n° 934, de 13 de Dezembro de 2011 08

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria n° 131, de 09 de Dezembro de 2011 09

Licença para capacitação 10

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

Portaria n° 78, de 02 de Dezembro de 2011 11

Portaria n° 79, de 02 de Dezembro de 2011 12

Portaria n° 80, de 02 de Dezembro de 2011 13

Portaria n° 81, de 05 de Dezembro de 2011 13

Portaria n° 82, de 05 de Dezembro de 2011 14

Portaria n° 83, de 06 de Dezembro de 2011 14

Portaria n° 84, de 07 de Dezembro de 2011 15

Portaria n° 85, de 08 de Dezembro de 2011 15

Portaria n° 86, de 09 de Dezembro de 2011 16

Portaria n° 87, de 09 de Dezembro de 2011 16

Portaria n° 88, de 12 de Dezembro de 2011 17

Portaria n° 89, de 13 de Dezembro de 2011 17

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria n° 132, de 22 de Novembro de 2011 18

Portaria n° 136, de 05 de Dezembro de 2011 20

Portaria n° 137, de 07 de Dezembro de 2011 21

Portaria n° 138, de 07 de Dezembro de 2011	23
Portaria n° 139, de 07 de Dezembro de 2011	24
Portaria n° 140, de 07 de Dezembro de 2011	25
Portaria n° 141, de 08 de Dezembro de 2011	25
Portaria n° 142, de 12 de Dezembro de 2011	27
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos	
Portaria n° 05, de 09 de Dezembro de 2011	29
Abonos de Permanência	30
Férias Ativos	31
Requisitados	33
Sem Vínculo	34
Exercício Descentralizado	34
Celetista	34
Reprogramação de Férias	34
Interrupção de Férias	25
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada	
Portaria n° 81, de 03 de Outubro de 2011	36
Portaria n° 82, de 03 de Outubro de 2011	36
Portaria n° 83, de 03 de Outubro de 2011	37
Portaria n° 85, de 07 de Outubro de 2011	37
Portaria n° 87, de 11 de Outubro de 2011	38
Portaria n° 88, de 19 de Outubro de 2011	38
Portaria n° 89, de 19 de Outubro de 2011	39
Portaria n° 90, de 19 de Outubro de 2011	39

Portaria n° 91, de 19 de Outubro de 2011	40
Portaria n° 92, de 21 de Outubro de 2011	40
Portaria n° 93, de 04 de Novembro de 2011	40
Portaria n° 94, de 08 de Novembro de 2011	41
Portaria n° 95, de 08 de Novembro de 2011	41
Portaria n° 96, de 08 de Novembro de 2011	42
Portaria n° 97, de 08 de Novembro de 2011	42
Portaria n° 98, de 08 de Novembro de 2011	43
Portaria n° 100, de 16 de Novembro de 2011	43
Portaria n° 101, de 18 de Novembro de 2011	43
Portaria n° 102, de 29 de Novembro de 2011	44
Portaria n° 105, de 05 de Dezembro de 2011	45
Portaria n° 107, de 09 de Dezembro de 2011	45
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Regimento	46
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria n° 22, de 12 de Dezembro de 2011	51
Portaria n° 23, de 15 de Dezembro de 2011	51
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria n° 53, de 13 de dezembro de 2011	52
Artigo	
Twitter como disseminador de informação	53

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 934, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Ratificar a decisão tomada pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia - CI, de homologar os pleitos relativos à concessão da Retribuição por Titulação a servidores da Administração Central e Unidades de Pesquisa deste Ministério, previstas nos arts. 53 e 55 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e na Resolução nº 01, de 6 de julho de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia - CPC, conforme relação abaixo:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	TIPO	VIGÊNCIA
0209735	Ana Elisabete Mitiko Miura	Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 1-II	Retribuição por Titulação Especialização	02.08.2009
2441096	Cláudia Wirz Leite Sá	Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 1 III	Retribuição por Titulação Doutorado	30.08.2011
0662680	Hamilton José Mendes da Silva	Analista em Ciência e Tecnologia Sênior III	Retribuição por Titulação Mestrado	26.08.2011
1422227	Márcio Rojas da Cruz	Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 2-III	Retribuição por Titulação Doutorado	28.11.2011

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	TIPO	VIGÊNCIA
0673922	Paulo Francisco Guarnieri	Tecnologista Sênior III	Retribuição por Titulação Mestrado	25.09.2009

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	TIPO	VIGÊNCIA
0673406	Bianca Amaro de Melo	Tecnologista Sênior III	Retribuição por Titulação Doutorado	11.11.2006

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	TIPO	VIGÊNCIA
0664172	Claudio Miros Mourici da Silva	Tecnologista Sênior III	Retribuição por Titulação Mestrado	15.09.2011
1366905	Micherlângela Barroso Rocha	Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 2-III	Retribuição por Titulação Mestrado	14.09.2011

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	TIPO	VIGÊNCIA
0664519	Adalberto Coelho da Silva Júnior	Tecnologista Sênior III	Retribuição por Titulação Doutorado	26.10.2011
0188701	Elizete Gonçalves Lopes Rangel	Tecnologista Pleno 1-III	Retribuição por Titulação Doutorado	29.08.2011
1493259	Emiliano Ferreira Castejon	Tecnologista Pleno 2-III	Retribuição por Titulação Mestrado	19.08.2011
0664505	Jonatas Campos de Oliveira	Tecnologista Sênior III	Retribuição por Titulação Mestrado	29.09.2011

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	TIPO	VIGÊNCIA
0672482	Idemê Gomes Amaral	Pesquisador Associado III	Retribuição por Titulação Doutorado	29.12.2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Ofício nº. 005/CPAD, da Presidente da Comissão, datado de 27 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº. 100, de 10 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 19 de 14 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01240.000819/2011
INTERESSADO : **HEITOR LUZ NETO**
ASSUNTO : Licença para Capacitação

De acordo.

Defiro a retificação do interstício, do servidor HEITOR LUZ NETO, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0662538, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia - INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, do período de 10.12.2002 a 09.12.2007 para 01.01.2002 a 31.12.2006, publicado no Boletim de Serviço nº 17, de 15 de setembro de 2011, para usufruir da Licença para Capacitação, no período de 03.10.2011 a 30.12.2011, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

SPOA,06.12.2011

GERSON GALVÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004277/2011-89
INTERESSADO : **EDUARDO SORIANO LOUSADA**
ASSUNTO : Licença para Capacitação

De acordo.

Defiro o afastamento do servidor EDUARDO SORIANO LOUSADA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1359282, lotado na Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, para usufruir, no período de 26/12/2011 a 24/01/2012, da Licença para Capacitação, referente ao interstício de 14/08/2002 a 13/08/2007, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

SPOA, 15 de dezembro de 2011

GERSON GALVÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

ATOS SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL**PORTARIA N° 78, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno – CPG, com a finalidade de elaborar e implementar procedimentos e rotinas de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos programas e ações sob responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS.

Art. 2º São atribuições do CPG:

- I. Estabelecer diretrizes, padrões, normas e metodologias de gestão e controle interno no âmbito da SECIS;
- II. Propor políticas de controle interno e promover a gestão de riscos no âmbito da SECIS;
- III. Analisar necessidades de ajustes nos controles internos para mitigação de riscos;
- IV. Acompanhar e apoiar o processo periódico de avaliação de riscos;
- V. Acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações da governança interna e externa;
- VI. Acompanhar e zelar pela implementação das ações previstas no Plano de Providências da Secretaria, dentro dos prazos nele estabelecidos;
- VII. Gerenciar o cumprimento das demandas dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público;
- VIII. Acompanhar a implantação de projetos e atividades estratégicas da SECIS, zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos;
- IX. Encaminhar às unidades competentes propostas de correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; e
- X. Outras atribuições determinadas pelo Secretário da SECIS.

Art. 3º O CPG será composto pelos seguintes servidores:

- I. Diretor do Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social, que o coordenará;
- II. Diretor do Departamento de Popularização e Difusão de Ciência e Tecnologia;
- III. Coordenador-Geral de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV. Coordenador-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social; e
- V. 1 (um) representante do Gabinete da SECIS.

§ 1º. São suplentes dos membros do Comitê os seus respectivos substitutos legais.

§ 2º. O representante do Gabinete da SECIS e seu suplente serão designados pelo titular da Secretaria.

§ 3º. Em suas ausências e impedimentos, o coordenador do Comitê será substituído por seu suplente.

§ 4º. Estando presente em qualquer reunião do Comitê, o Secretário da SECIS a coordenará.

Art. 4º - O CPG reunir-se-á ordinariamente uma vez por bimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador ou por solicitação de, no mínimo, 3 (três) de seus membros.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço do MCTI.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 79, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial n° 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Osório Coelho Guimarães Neto, Matrícula SIAPE n° 1830902, para acompanhar a execução do convênio 01.0090.00/2007, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES/MG, conforme processo n.º 01200.6675/2007-53.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 80, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial n° 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Osório Coelho Guimarães Neto, Matrícula SIAPE n° 1830902, para acompanhar a execução do convênio 01.0123.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Miranorte – TO, conforme processo n.º 01200.002705/2009-14.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 81, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial n° 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Alexandre Francisco Sousa Leite, Matrícula SIAPE n° 1766353, para acompanhar a execução do convênio 01.0034.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Pedras de Fogo – PB, conforme processo n.º 01200.002125/2008-46.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 82, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial n° 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1° Designar o servidor José Luis Alckmin de Barros, Matrícula SIAPE n° 3154639, para acompanhar a execução do convênio 01.0089.00/2007, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de São Carlos – SP, conforme processo n.º 01200.007237/2007-11.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 83, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial n° 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Alexandre Francisco Sousa Leite, Matrícula SIAPE n° 1766353, para acompanhar a execução do convênio 01.0193.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Figueirópolis - TO, conforme processo n.º 01200.002621/2009-81.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 84, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o previsto no § 2º, do art. 3º da Portaria SECIS n° 078, de 02 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras TATIANA DE PINO ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula SIAPE n° 2458763, Titular, e FERNANDA GOMES PEDROSA, matrícula SIAPE n° 1702819, Suplente, para representarem o Gabinete da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social no Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno – CPG, instituído pela Portaria SECIS n° 078, de 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço do MCTI.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 85, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial n° 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Osório Coelho Guimarães Neto, Matrícula SIAPE n° 1830902, para acompanhar a execução do convênio 01.0192.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT, conforme processo n.º 01200.003656/2009-37.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 86, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial n° 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1° Designar a servidora Maria de Fátima Almeida Rocha, Matrícula SIAPE n° 1758840, para acompanhar a execução do convênio 01.0085.00/2007, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF, conforme processo n.º 01200.007131/2007-17.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 87, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial n° 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1° Designar a servidora Leda Cardoso Sampson Pinto, Matrícula SIAPE n° 1701755, para acompanhar a execução do convênio 01.0164.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Franca – SP, conforme processo n.º 01200.001440/2009-37.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 88, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial n° 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1° Designar o servidor José Luis Alckmin de Barros, Matrícula SIAPE n° 3154639, para acompanhar a execução do convênio 01.0013.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, conforme processo n.º 01200.003173/2009-32.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 89, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial n° 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Alexandre Francisco Sousa Leite, Matrícula SIAPE n° 1766353, para acompanhar a execução do convênio 01.0109.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela do Indaiá - MG, conforme processo n.º 01200.004356/2008-94.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0037.00/2007 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: FÁBIO AKIRA ITO- CPF: 107.301.497-57

Matrícula no SIAPE: 01702812

Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras – DILC.

Substituto: LAURO ANTÔNIO CAMPOS CORREA - CPF: 881.822.821-87

Matrícula no SIAPE: 018307477

Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras – DILC.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: WANDERLEY VIEIRA BORGES - CPF: 008.263.161-15

Matrícula SIAPE: 1114958

Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras – DILC.

Substituto: HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE - CPF: 000.350.081-05

Matrícula SIAPE: 1791489

Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras – DILC.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 136, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0017.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa Type máquinas e serviços Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: JORGE ANTÔNIO DE CARVALHO - CPF: 032.681.441-87
Matrícula no SIAPE: 1323763
Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

b) Substituto: GLAUCO SILVA DA PAZ - CPF: 602.938.291-87
Matrícula no SIAPE: 1106950
Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: GLAUCO SILVA DA PAZ - CPF: 602.938.291-87
Matrícula no SIAPE: 1106950
Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

b)Substituto: GESIANO RUAS DE ARAUJO - CPF: 986.338.216-72
Matrícula SIAPE: 1702524
Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 71 de 04 de Julho de 2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 137, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do

dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art.1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Dispensa nº 05/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa LAVANDERIA CRISTAL LTDA - ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTORES DO CONTRATO:

Titular: LÚCIA HELENA NEVES - CPF: 101.623.721-91

Matrícula no SIAPE: 0662807

Lotação: Secretaria-Executiva – SEXEC

Substituto: RONYA CARVALHO RIBEIRO - CPF: 693.433.301-20

Matrícula no SIAPE: 1686167

Lotação: Secretaria-Executiva – SEXEC

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: RONYA CARVALHO RIBEIRO - CPF: 693.433.301-20

Matrícula no SIAPE: 1686167

Lotação: Secretaria-Executiva – SEXEC

Substituto: LÚCIA HELENA NEVES CPF: 101.623.721-91

Matrícula no SIAPE: 0662807

Lotação: Secretaria-Executiva – SEXEC

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de

obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: WALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 138, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCT nº 62, de 16 de maio de 2003, e tendo em vista o artigo 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material Permanente, do Patrimônio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao exercício de 2011:

ANGELO JOSÉ DE SANTANA, Mat. SIAPE 006628311;
EDMILSON RODRIGUES BARROSO, Mat. SIAPE 662253;
EVALDO ALMEIDA DOS SANTOS, Mat. SIAPE 1872285;

Art. 2º Determinar o prazo de até o dia 05 de janeiro de 2012, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 77, de 15 de dezembro de 2010.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCT nº 62, de 16 de maio de 2003, e tendo em vista o artigo 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material de Consumo, do Almoxarifado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao exercício de 2011:

LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ, Mat. SIAPE 662600;
JOÃO BATISTA COSTA, Mat. SIAPE 0662612;
UIVAY PEREIRA DA COSTA, Mat. SIAPE 0662781;

Art. 2º Determinar o prazo de até o dia 05 de janeiro de 2012, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 78, de 15 de dezembro de 2010.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 140, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de maio de 2003 e, considerando a orientação sobre registro de depreciação encaminhado por COMUNICA SIAFI Nº 2009/1299579 da STN/CCONT, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com vistas ao atendimento no disposto da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC Nº 1136/0 que estabelece procedimentos operacionais relativos à depreciação, amortização e exaustão no âmbito da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, composto pelos seguintes membros, e presidido pelo primeiro:

JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA, Mat. SIAPE 1666075;
HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE, Mat. SIAPE 1791489;
FÁBIO AKITA ITO, Mat. SIAPE 01702812;
GLAUCO SILVA DA PAZ, Mat. SIAPE 1106950;
ADRIANA SAMARA WANDERLEY DA SILVA, Mart. SIAPE 006718;

Art. O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 11 de 22 de maio de 2010.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 141 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0024.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa CONSÓRCIO MPOGO AMERICEL/CLARO 2011, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOGO, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 6625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: JOSÉ DO EGÍDIO COSTA - CPF: 105.572.103-72

Matrícula no SIAPE: 1758689

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

Substituto: SÔNIA REGINA DAS SILVA OLIVEIRA CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 6625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 142, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0026.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: JORGE ANTONIO CARVALHO - CPF: 032.681.441-87

Matrícula no SIAPE: 1323763

Lotação: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

Substituto: SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR - CPF: 468.345.752-00

Matrícula no SIAPE: 1494623

Lotação: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRI aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07

Matrícula no SIAPE: 1702848

Lotação: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

Substituto: GLAUCO SILVA DA PAZ CPF: 602.938.291-87

Matrícula no SIAPE: 1106950

Lotação: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Portaria MCT nº 410, de 28 de junho de 2007, e considerando a aprovação da avaliação de desempenho, referente ao interstício de 1º de junho de 2008 a 30 de junho de 2009, pela Comissão Interna do Plano de Carreira de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, ora à disposição da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada, que atendeu ao pré-requisito definido no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de

1993, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011, conforme quadro abaixo (Processo nº 01200.004037/2011):

NOME	CARGO EFETIVO	CLASSE-PADRÃO	
		DE	PARA
VLADAS SIDORAVICIUS	Pesquisador	Titular II	Titular III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.001349/2011-31
 INTERESSADO : **MAURO LEME DO NASCIMENTO**
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor MAURO LEME DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0664665, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 6 de setembro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 07/12/2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004529/2011-70
 INTERESSADA : **NANCY APARECIDA CAMPOS MUNIZ**
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora NANCY APARECIDA CAMPOS MUNIZ, matrícula SIAPE nº 06710487, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, deste Ministério, a contar de 10 de dezembro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 09/12/2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004536/2011-71
 INTERESSADO : **ANTÔNIO ALBERTO NAZARÉ PINHEIRO**
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor ANTÔNIO ALBERTO NAZARÉ PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0672309, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, a contar de 27 de janeiro de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 12/12/2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS – NOVEMBRO

ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALESSANDRA ALVIM GOMES DE OLIVEIRA	2011	2º)	16/11/2011	a	2/12/2011
ALEXANDRE CARVALHO DE PAULA	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
ALINE FORTES FIGUEIRO	2011	2º)	2/11/2011	a	11/11/2011
ANDREIA INGRID MICHELE DO NASCIMENTO	2011	1º)	21/11/2011	a	25/11/2011
ANGELA MARIA FERREIRA MONTEIRO	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
ANTONIO FONSECA NETO	2011	2º)	28/11/2011	a	17/12/2011
CASSIANE DA ROCHA JAROSZEWSKI	2011	2º)	3/11/2011	a	12/11/2011
CEZAR LUCIANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2011	2º)	2/11/2011	a	11/11/2011
CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO	2011	3º)	3/11/2011	a	12/11/2011
DANIELA NOGUEIRA COURY	2011	2º)	16/11/2011	a	25/11/2011
DEBORA MARIA DA SILVA FREITAS	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011

DIANE CRISTINA PARREIRA DA SILVA	2011	3º)	7/11/2011	a	11/11/2011
EDUARDO SORIANO LOUSADA	2011	3º)	3/11/2011	a	11/11/2011
EDUARDO TRAVERSA	2011	1º)	16/11/2011	a	29/11/2011
ELISE SILVA DO NASCIMENTO	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVAO	2011	2º)	24/11/2011	a	30/11/2011
FABIO DONATO SOARES LAROTONDA	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
FERNANDA GOMES RODRIGUES	2011	2º)	7/11/2011	a	16/11/2011
FLAVIO CRUVINEL BRANDÃO	2011	1º)	16/11/2011	a	15/12/2011
FLAVIO FONTE BOA	2011	3º)	17/11/2011	a	26/11/2011
FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
FRANCISCO MESQUITA DO AMARAL	2011	3º)	16/11/2011	a	18/11/2011
GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS	2011	3º)	18/11/2011	a	25/11/2011
GESIANO RUAS DE ARAUJO	2011	2º)	3/11/2011	a	12/11/2011
GILZELE DA CUNHA BASTOS	2011	3º)	16/11/2011	a	30/11/2011
GUILHERME AZEVEDO FERREIRA	2011	2º)	28/11/2011	a	17/12/2011
IZA SILVA	2010	2º)	16/11/2011	a	25/11/2011
JANAINA OLIVEIRA PACHECO DA SILVA	2011	3º)	26/11/2011	a	5/12/2011
JANE BORRALHO GAMA	2010	1º)	21/11/2011	a	25/11/2011
	2010	1º)	28/11/2011	a	22/12/2011
JOQUEBEDE DOS SANTOS ANTEVERE SILVA	2011	2º)	28/11/2011	a	17/12/2011
JULIANA RODRIGUES DA COSTA	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
LEONARDO JORDAO DA SILVA	2011	1º)	16/11/2011	a	25/11/2011
LIANA MACEDO DE OLIVEIRA	2011	1º)	23/11/2011	a	2/12/2011
LUCIA HUSSAK VAN VELTHEM	2011	2º)	3/11/2011	a	12/11/2011
	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
MARCELO DE CASTRO PAZOS	2011	2º)	21/11/2011	a	25/11/2011
MARCIO EDUARDO GARCIA BEZERRA	2011	1º)	3/11/2011	a	11/11/2011
MARIA DO SOCORRO GUERRA DE ARAUJO HASHIMOTO	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
MARYLIN PEIXOTO DA SILVA	2011	1º)	7/11/2011	a	16/11/2011

NOGUEIRA					
NATHALIA KNEIPP SENA	2011	1º)	16/11/2011	a	25/11/2011
PATRICIA YURIE DIAS	2011	1º)	21/11/2011	a	10/12/2011
PAULA RAPHAELLA GUEDES BARBOSA	2011	3º)	3/11/2011	a	12/11/2011
PEDRO IVO QUEIROZ MARIZ	2011	1º)	23/11/2011	a	2/12/2011
RAFAEL SILVA MENEZES	2011	1º)	28/11/2011	a	2/12/2011
RAIMUNDO TADEU CORREA	2011	2º)	16/11/2011	a	30/11/2011
REINALDO DIAS FERRAZ DE SOUZA	2010	3º)	21/11/2011	a	1/12/2011
RENATO DE OLIVEIRA MEDEIROS	2011	1º)	17/11/2011	a	16/12/2011
RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO	2011	3º)	28/11/2011	a	7/12/2011
RODRIGO HENRIQUE MACEDO BRAGA	2011	1º)	16/11/2011	a	25/11/2011
RONAL DE OLIVEIRA GUEDES	2011	2º)	7/11/2011	a	16/11/2011
SCHELLA LIMA MENDONCA	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
TASSIA DE MELO ARRAES	2011	3º)	3/11/2011	a	11/11/2011
TATIANA DE PINO ALBUQUERQUE MARANHÃO	2011	1º)	29/11/2011	a	28/12/2011
TELMA SANTOS SIMPLICIO DA SILVA	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
VALERIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS	2011	2º)	16/11/2011	a	30/11/2011

REQUISITADOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANA MARIA COMINI CURI	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
CLAUDIA SILVA PRATES FRANÇA	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
ENEIDA CARDOSO DE BRITO CORREA	2011	2º)	16/11/2011	a	2/12/2011
FERNANDO FREITAS MELO	2011	3º)	21/11/2011	a	30/11/2011
FRANCISCO DE ASSIS SILVA TELES	2011	3º)	3/11/2011	a	12/11/2011
ILDEU DE CASTRO MOREIRA	2011	2º)	16/11/2011	a	25/11/2011
JOSE LUZIO DE JESUS	2011	2º)	28/11/2011	a	17/12/2011
MARILIA GIOVANETTI DE ALBUQUERQUE	2011	2º)	16/11/2011	a	30/11/2011

REQUISITADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	2010	3º)	21/11/2011	a	30/11/2011
SERGIO LUIZ DOSCHER DA FONSECA	2011	3º)	16/11/2011	a	25/11/2011
VIRGILIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA	2011	1º)	14/11/2011	a	30/11/2011

SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADRIANO DUARTE FILHO	2011	2º)	7/11/2011	a	13/11/2011
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	2011	1º)	3/11/2011	a	2/12/2011
FERNANDA MARTINS TORRES	2011	2º)	23/11/2011	a	2/12/2011
MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	2011	2º)	16/11/2011	a	30/11/2011
MONIQUE MARIA GOMES DA SILVA	2011	3º)	3/11/2011	a	12/11/2011

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
AILTON CARVALHO FREITAS	2010	2º)	21/11/2011	a	5/12/2011
ANTONIO CARLOS DE GOES CAVALCANTI FILHO	2011	2º)	21/11/2011	a	25/11/2011
CAIO MARCIO MELO BARBOSA	2011	2º)	21/11/2011	a	10/12/2011
PAULO BARBOSA FERNANDES	2011	3º)	28/11/2011	a	7/12/2011

CELETISTA

NOME	EXERC	PERÍODO			
ELIZABETH FERNANDES DOS SANTOS	2011	2º)	3/11/2011	a	12/11/2011
PAULO FLORENCIO FILHO	2011	1º)	2/11/2011	a	1/12/2011

REPROGRAMAÇÃO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ARQUIMEDES DIOGENES CILONI	2011	2º	01/02/2012	a	18/02/2012
GERSON GALVÃO	2011	1º	02/01/2012	a	17/01/2012
NEWTON GYLNEY NASCIMENTO PADILHA	2010	1º	15/12/2011	a	23/12/2011
RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	2010	1º	12/12/2011	a	10/01/2012

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERC	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO
ANA MARIA COMINI CURI	2011	19/11/2011	02/01/2012 a 13/01/2012
ANTONIO CARLOS DE GOES CAVALCANTI FILHO	2011	19/12/2011	02/01/2012 a 07/01/2012
BARBARA RIBEIRO DE SANT'ANNA	2011	05/12/2011	02/01/2012 a 15/01/2012
CAIO MARCIO MELO BARBOSA	2011	06/12/2011	30/01/2012 a 03/02/2012
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	2011	04/11/2011	02/07/2012 a 30/07/2012
CRISTINA AKEMI SHIMODA UECHI	2011	06/12/2011	10/01/2012 a 28/01/2012
EDLANE LOUSADA MONTEIRO	2011	06/12/2011	01/02/2012 a 09/02/2012
FERNANDA GOMES RODRIGUES	2011	12/11/2011	23/01/2012 a 27/01/2012
FERNANDA MARTINS TORRES	2011	24/11/2011	20/01/2012 a 28/01/2012
GABRIELA DE CASTRO TRAJANO	2011	06/12/2011	02/01/2012 a 19/01/2012
GILZELE DA CUNHA BASTOS	2011	17/11/2011	02/01/2012 a 13/01/2012
JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA	2011	06/12/2011	23/01/2012 a 31/02/2012
JULIANA RODRIGUES DA COSTA	2011	17/11/2011	19/01/2012 a 27/01/2012
LEILA DE MORAIS	2010	09/12/2011	13/12/2011 a 20/12/2011
MARILIA GIOVANETTI DE ALBUQUERQUE	2011	17/11/2011	18/01/2012 a 31/01/2012
MARYLIN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA	2011	08/11/2011	05/12/2011 a 13/12/2011
ROBERTA RODRIGUES MOREIRA BRANCO PAREDES	2011	02/12/2011	23/01/2012 a 10/02/2012
RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO	2011	29/11/2011	02/01/2012 a 10/01/2012
SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR	2011	02/12/2011	13/03/2012 a 29/03/2012
SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	2010	24/11/2011	13/12/2012 a 19/12/2011

SERGIO LUIZ DOSCHER DA FONSECA	2011	21/11/2011	09/01/2012 a 13/01/2012
VALERIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS	2011	17/11/2011	23/02/2012 a 02/03/2012
VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA	2011	28/11/2011	22/12/2011 a 23/12/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA
AVANÇADA S.A

PORTARIA Nº 81, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSEMAR SILVA DA SILVA, CPF nº 399.859.460-49, Mat. SIAPE nº 1874372, Cargo Analista de manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 046/2011, mantido com a empresa C3E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, IVO ANTONIOLLI, CPF nº 403.938.790-20, Mat. SIAPE nº 1880976, Cargo Analista de manutenção de Equipamentos de Semicondutores III, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA PAINES VARERA, CPF nº 831.669.390-91, Mat. SIAPE nº 1880982, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de Registro de Preços nº 062/2011, mantido com a empresa DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, EDUARDO AUGUSTO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 1871228, Cargo Analista de Manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 83, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA PAINES VARERA, CPF nº 831.669.390-91, Mat. SIAPE nº 1880982, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de Registro de Preços nº 062/2011, mantido com a empresa CENTER SPONCHIADO LTDA ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, EDUARDO AUGUSTO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 1871228, Cargo Analista de Manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 85, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 1747305, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação,

para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2011, mantido com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES, CPF nº 544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 1748289, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELISA BROD OLIVEIRA DA ROSA, CPF nº 788.746.880-91, Mat. SIAPE nº 1762829, Cargo Analista de Processo de Fabricação II, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 050/2011, mantido com a empresa X-FAB SEMICONDUCTOR FOUNDRIES AG.

Art. 2º A servidora ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor, JOÃO LUIZ LOBO RODRIGUES, CPF nº 234.582.910-91, Mat. SIAPE nº 1827707 Cargo Superintendente, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANAINA MORETTI, CPF nº 801.493.590-04, Mat. SIAPE nº 1860046, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 037/2010, mantido com a empresa UNIMED PORTO ALEGRE – SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, AUGUSTO BARROS, CPF nº 295.774.380-91, Mat. SIAPE nº 1891802, Cargo Engenheiro de Segurança, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA PAINES VARERA, CPF nº 831.669.390-91, Mat. SIAPE nº 1880982, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de Registro de Preços nº 062/2011, mantido com a empresa LAKELAND BRASIL S.A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, AUGUSTO BARROS, CPF nº 295.774.380-91, Mat. SIAPE nº 1891802, Cargo Engenheiro de Segurança, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA BERTH, CPF nº 808.576.980-87, Mat. SIAPE nº 1762935 Cargo Técnico Processos Fabricação Semicondutores – Químico, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços nº 073/2011, mantido com a empresa DEMOCRATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora, JANAINA MORETTI, CPF nº 801.493.590-04, Mat. SIAPE nº 1860046, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 91, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA PAINES VARERA, CPF nº 831.669.390-91, Mat. SIAPE nº 1880982, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de Registro de Preços nº 062/2011, mantido com a empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, AUGUSTO BARROS, CPF nº 295.774.380-91, Mat. SIAPE nº 1891802, Cargo Engenheiro de Segurança, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 92, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor MICHAEL WELCH, CPF nº 851.493.490-20, Mat. SIAPE nº 1762970, Cargo Analista de Manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 049/2011, mantido com a empresa IMA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, EDUARDO AUGUSTO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 1871228, Cargo Analista de Manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 93 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe atribuída, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FILIPE HORN, CPF nº 582.529.830-49, Mat. SIAPE nº 017905532, Cargo Analista de Qualidade, Departamento Qualidade, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 053/2011, mantido com a empresa ECT - CORREIOS.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, VINICIUS NAVARRO, CPF nº 001.645.380-89, Mat. SIAPE nº 017986699, Cargo Analista de Arquivo, Departamento Arquivo Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 94, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANAINA MORETTI, CPF nº 801.493.590-04, Mat. SIAPE nº 1860046, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de Registro de Preços nº 079/2011, mantida com a empresa BR SINALIZADORA S.A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, EDUARDO AUGUSTO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 1871228, Cargo Analista de Manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 95, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANAINA MORETTI, CPF nº 801.493.590-04, Mat. SIAPE nº 1860046, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de Registro de Preços nº 079/2011, mantida com a empresa LIDERMAX ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA EPP.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, EDUARDO AUGUSTO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat.

SIAPE nº 1871228, Cargo Analista de Manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA PAINES VARERA, CPF nº 831.669.390-91, Mat. SIAPE nº 1880982, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de Registro de Preços nº 078/2011, mantido com a empresa MAGO COMERCIAL LTDA ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, EDUARDO AUGUSTO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 1871228, Cargo Analista de Manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA PAINES VARERA, CPF nº 831.669.390-91, Mat. SIAPE nº 1880982, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de Registro de Preços nº 078/2011, mantido com a empresa VISTARTE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, EDUARDO AUGUSTO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 1871228, Cargo Analista de Manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 98 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe atribuída, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO DA SILVA GARSELAZ, CPF nº 120.057.110-04, Mat. SIAPE nº 01890386, Cargo Analista Jurídico II, Departamento Jurídico, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 052/2011, mantido com a empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, JULIANO FLORENCE GONÇALVES, CPF nº 820.621.700-25, Mat. SIAPE nº 017636019, Cargo Assistente Jurídico, Departamento Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 100, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor MICHAEL ANTHONY MISKUS, CPF nº 860.118.120-15, Mat. SIAPE nº 1894632, Cargo Gerente de Utilidades Industriais, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 051/2011, mantido com a empresa LOTUS TECHNICAL SERVICE USA, INC.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, IVO ANTONIOLLI, CPF nº 403.938.790-20, Mat. SIAPE nº 1880976, Cargo Analista de manutenção de Equipamentos de Semicondutores III, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 101, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRENEO DEMANARIG JR, CPF nº 224.552.548-52, Mat. SIAPE nº 1734419, Cargo Gerente de TI, Departamento Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 071/2011, mantido com a empresa SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES, CPF nº

544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 1748289, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 102, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA PAINES VARERA, CPF nº 831.669.390-91, Mat. SIAPE nº 1880982, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de Registro de Preços nº 078/2011, mantido com a empresa BORRAKITA INDUSTRIA DE BOLSAS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, EDUARDO AUGUSTO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 1871228, Cargo Analista de Manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 103, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANAINA MORETTI, CPF nº 801.493.590-04, Mat. SIAPE nº 1860046, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 056/2011, mantido com a empresa PER CAPITA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora, TATIANA MARQUES MACHADO, CPF nº 965.298.730-15, Mat. SIAPE nº 2748186, Cargo Gerente de Setor II, Setor RH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 1747305, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 062/2011, mantido com a empresa CIMCORP INTERNACIONAL E INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, EVANDRO SCHNEIDER RAMOS, CPF nº 551.181.350-87, Mat. SIAPE nº 17468221, Cargo Analista de Suporte, Departamento Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 107, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA PAINES VARERA, CPF nº 831.669.390-91, Mat. SIAPE nº 1880982, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de Registro de Preços nº 078/2011, mantido com a empresa CAPITAL BORRACHAS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, EDUARDO AUGUSTO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 1871228, Cargo Analista de Manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA****REGIMENTO DOS 4º SEMINÁRIO SOBRE INFORMAÇÃO NA INTERNET, III
CONGRESSO IBERO AMERICANO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E
INTELIGÊNCIA COMPETITIVA E 10º WORKSHOP BRASILEIRO DE
INTELIGÊNCIA COMPETITIVA E GESTÃO DO CONHECIMENTO****CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E DAS FINALIDADES**

Art. 1º O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – Ibict, promove, o 4º Seminário sobre Informação na Internet, o III Congresso Ibero Americano de Gestão do Conhecimento e Inteligência Competitiva e 10º Workshop Brasileiro de Inteligência Competitiva e Gestão do Conhecimento que serão realizados no período de 19 a 21 de novembro de 2012 em Brasília.

Art. 2º Os eventos serão operacionalizados pela Direção do Ibict, com a parceria da Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal – ABDF.

Art. 3º Os eventos receberão as seguintes formas de dotação orçamentária, na forma de material, serviços ou de recursos financeiros:

- a) apoio institucional – recursos oriundos de instituições vinculadas ao serviço público federal, tais como MCTI, Ibict;
- b) financiadores – recursos oriundos de agências de fomento à educação e à pesquisa, tais como FAPE-DF, CNPq, FINEP,
- c) patrocinadores – recursos oriundos de empresas públicas e privadas, financeiras, indústrias, comércio ou de serviços.

Art. 4º A organização dos eventos ficará sob a responsabilidade do Comitê Organizador, criado pela Portaria Nº 25 de 24 de novembro de 2011, do Diretor do Ibict

§ 1º O Comitê Organizador é formado pelos seguintes Comitês:

- Coordenação Geral
- Comitê Científico
- Comitê Administrativo
- Comitê de Divulgação e Imprensa
- Comitê de Informática e Programação Visual
- Comitê de Apoio Institucional

§ 2º O Comitê Organizador reunir-se-á uma vez por mês durante o período de organização dos eventos ou extraordinariamente por convocação do Coordenador Geral

Art. 5º Os eventos terão as seguintes finalidades:

4º Seminário sobre Informação na Internet:

- a) Analisar os aspectos relativos à Internet no Brasil bem como as políticas e ações que interferem no processo.
- b) Discutir as políticas e as tecnologias utilizadas para o acesso às informações disponíveis por meio da Internet

III Congresso Ibero Americano de Gestão do Conhecimento e Inteligência Competitiva e 10º Workshop Brasileiro de Inteligência Competitiva e Gestão do Conhecimento

Reunir e disseminar pesquisas, estudos teóricos e práticos em Inteligência Competitiva e Gestão do Conhecimento e estimular o intercâmbio de ideias, projetos e cases entre pesquisadores, empresários, professores, estudantes e profissionais responsáveis pela implementação e gestão de projetos, proporcionando a discussão de metodologias, ferramentas e tecnologias adotadas no Brasil e na Região Iberoamericana.

CAPÍTULO II – DO PROGRAMA CIENTÍFICO

Art. 6º A programação científica dos eventos será desenvolvida sob a forma de painéis que obedecerão a seguinte dinâmica:

1 – Abertura pelo Moderador que terá 10 minutos para fazer uma introdução ao tema a apresentar os painelistas.

2 – Cada painalista terá 30 minutos para fazer sua apresentação

3 – O público terá em torno de 15 minutos para enviar perguntas por escrito à mesa. Cada pergunta será analisada pelo Moderador que verificará sua pertinência e a encaminhará ao respectivo painalista. As respostas às perguntas não respondidas durante o Painel serão enviadas por E-mail pelos painelistas.

4 – Ao final das perguntas o Moderador terá cerca de 10 minutos para resumir o Tema apresentado e encerrar os trabalhos.

OBS.

1 – Os Painelistas não necessitam enviar suas apresentações com antecedência, pois as mesmas serão gravadas e posteriormente publicadas. É de grande importância, todavia, que cada Painalista faça contato com o Moderador de seu Painel para acertar detalhes das apresentações.

2 – Os painelistas estrangeiros poderão apresentar seus trabalhos em Inglês ou Espanhol.

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º Poderão participar dos eventos:

4º Seminário sobre Informação na Internet – profissionais ligados aos seguintes segmentos: mecanismos de busca, provedores e portais de acesso, comércio eletrônico,

curso de informática, revistas de informática, softwares, órgãos governamentais, bibliotecas e serviços de informação.

III Congresso Ibero Americano de Gestão do Conhecimento e Inteligência Competitiva e 10º Workshop Brasileiro de Inteligência Competitiva e Gestão do Conhecimento – pesquisadores, empresários, professores, estudantes, profissionais e responsáveis pela implementação e gestão de projetos de Inteligência Competitiva (IC) e Gestão do Conhecimento (GC). Profissionais ligados à promoção da integração entre empresas, universidades, representantes do Governo, da iniciativa privada e do terceiro setor.

Art. 8º As inscrições dão direito à participação em todas as atividades técnicas dos três eventos.

Art 9º As inscrições institucionais poderão ser feitas por meio de Nota de Empenho. Cada participante inscrito institucionalmente deverá apresentar na Secretaria dos eventos, ao receber o crachá, a cópia da Nota de Empenho para verificação. Cada servidor deve fazer sua inscrição INSTITUCIONAL.

§ 1º A Nota de Empenho original deve ser enviada com antecedência acompanhada da relação dos inscritos.

§ 2º Mesmo que o pagamento seja feito por Nota de Empenho há necessidade de se fazer a inscrição institucional no Site dos eventos.

Art. 10º Serão considerados como estudantes os alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado de qualquer curso. Cada inscrito deverá apresentar uma declaração assinada e carimbada em papel timbrado do respectivo curso.

Art. 11 As inscrições para participação poderão ser feitas com antecedência no Site dos eventos.

Art. 12 Terão direito a certificado de participação aqueles que comprovarem o pagamento da taxa de inscrição prevista e participarem de, pelo menos 75% das atividades técnicas de um dos eventos.

Parágrafo único: Os membros da Comissão Organizadora, os Moderadores e os Painelistas receberão certificados especiais referentes à sua participação nos eventos.

CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 13 Ao Coordenador Geral compete:

- I – Exercer a coordenação geral;
- II – Elaborar plano de trabalho dos eventos;
- III – Elaborar plano de orçamento dos eventos e coordenar as atividades financeiras;
- IV – Convocar e presidir as reuniões do Comitê Organizador;
- V – Reunir-se com os diversos comitês para despachar questões relativas aos eventos;
- VI – Assinar a documentação e correspondências relativas aos eventos;
- VII – Convidar os moderadores e painelistas por meio de carta convite e manter todos os contatos necessários;
- VIII – Prever e fazer os contatos necessários para garantir a constituição das mesas dos painéis;
- IX – Promover a execução do programa, assegurando o cumprimento dos trabalhos e a composição das mesas;
- X – Elaborar orientações para o funcionamento dos painéis;
- V – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regimento.

Art. 14 Ao Comitê Científico compete:

I – Opinar sobre o temário dos eventos;

II – Participar na elaboração do programa técnico-científico;

III – Participar na definição dos nomes de moderadores e painelistas;

IV – Participar da avaliação dos trabalhos livres submetidos para apresentação no 10º Workshop Brasileiro de Inteligência Competitiva e Gestão do Conhecimento.

IV – Participar na elaboração do relatório final dos eventos.

Art. 15 Ao Comitê de Divulgação e Imprensa compete:

I – Distribuir o material de divulgação dos eventos;

II – Responsabilizar-se pela elaboração e manutenção da mala direta;

III – Elaborar planos de divulgação dos eventos;

IV – Providenciar a confecção de cartazes, programas, folders, informativos e outros impressos relativos à divulgação dos eventos;

V – Acompanhar a confecção do material de divulgação;

VI – Divulgar a programação dos eventos em nível local, nacional e internacional;

VII – Credenciar fotógrafos para atuação durante os eventos;

VIII – Providenciar a cobertura da imprensa escrita, falada e televisionada;

IX – Providenciar, em conjunto com o Comitê de Informática e Programação Visual, os layouts para cartazes, e impressos em geral, submetendo-os à Coordenação Geral;

X – Providenciar a elaboração de pré-releases para distribuição à imprensa.

Art. 16 Ao Comitê Administrativo compete:

I – Elaborar programas, certificados, atestados de frequência e outros impressos necessários aos moderadores e painelistas;

II – Providenciar transporte e hospedagem para os moderadores, conferencistas e convidados de fora de Brasília;

III – Providenciar o preenchimento e a entrega dos certificados e atestados de frequência aos participantes dos eventos;

IV – Providenciar a reprodução de textos necessários aos moderadores e painelistas;

V – Providenciar a confecção ou compra de todo o material necessário para o funcionamento da Secretaria;

VI – Instalar a Secretaria durante os eventos;

VII – Organizar e coordenar os trabalhos da Secretaria durante os eventos;

VIII – Elaborar avisos, comunicações e outros durante a realização dos eventos;

IX – Efetuar pagamentos e responsabilizar-se pela guarda de documentação comprobatória da arrecadação e despesas dos eventos;

X – Estabelecer normas para a prestação de contas;

XI – Apresentar à Coordenação Geral o balancete mensal dos eventos;

XII – Viabilizar o recebimento das taxas de inscrições, doações de empresas apoiadoras e recursos financeiros de instituições patrocinadoras;

XIII – Participar do plano de arrecadação e aplicação de recursos;

XIV – Firmar contratos com prestadores de serviços, patrocinadores e empresas diversas;

XV – Proceder o levantamento das opções de hospedagem, e transporte para os participantes dos eventos;

XVI – Providenciar transporte para os moderadores, painelistas e convidados;

XVII – Providenciar a sinalização dos locais dos eventos;

XVIII – Organizar o coquetel de abertura;

XIX – Promover um jantar por adesão;

XX – Propiciar aos participantes atividades sócio-culturais e a oferta de lembranças alusivas a Brasília;

XXI – Realizar outras atividades relativas à organização dos eventos não previstas neste artigo.

Art. 17 – Ao Comitê de Informática e Programação Visual compete:

I – Elaborar e gerenciar tecnicamente o Site dos eventos;

II – Apoiar a Coordenação Geral e os demais comitês em todas as necessidades de informática relativas à organização do evento, antes, durante e após a sua realização;

III – Providenciar, em conjunto com o Comitê de Divulgação e Imprensa, os layouts para cartazes, e impressos em geral, submetendo-os à Coordenação Geral.

Art. 18 Ao Comitê de Apoio Institucional compete:

I – Apoiar a organização dos eventos em todas as atividades administrativas, técnicas e financeiras que dependam da infraestrutura e de recursos materiais e financeiros do Ibict.

CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

Art. 19 Os trabalhos dos eventos desenvolver-se-ão da seguinte forma:

a) Sessão Solene de Abertura

b) Painéis

c) Sessão de Encerramento

Art. 21 A Sessão Solene de Abertura será presidida pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou por alguém designado por ele.

Art. 22 A Sessão Solene de Encerramento será presidida pelo Diretor do Ibict ou por alguém designado por ele.

Art. 23 Os painéis serão compostos pelo moderador e pelos painelistas

Art. 24 Os trabalhos do evento começarão e terminarão nos horários marcados e terão a estrutura de organização prevista no Art. 6 do presente Regimento.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 Para serem admitidos no recinto dos eventos, os participantes deverão usar crachá fornecido pela organização

Art. 26 A Coordenação Geral poderá alterar a ordem do Programa, se necessário, fazendo as devidas comunicações com antecedência.

Art. 27 O presente Regimento vigorará a partir de sua aprovação pelo Diretor do Ibict.

Art. 28 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ibict.

Brasília, 9 de novembro de 2011

EMIR SUAIDEN

Diretor do Ibict

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA N° 22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1.054, de 26 de maio de 2011, da Casa Civil, e em conformidade com a Portaria Normativa N° 4, de 19 de dezembro de 2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **RESOLVE:**

Art 1° - Art.1° - Designar a servidora Inesca Cristina Malaquias Pereira, Auxiliar em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE n° 1824112, como PREGOEIRA da UASG 240114.

Art. 2° - Designar os servidores Iuri Lima Ramos Reinaldo, Auxiliar em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE n° 1714318 e Gilsele da Cunha Bastos, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE n° 671693, como apoio à Pregoeira.

Art. 3° - Tornar sem efeito a Portaria INSA n° 22/2011, publicada no Boletim de Serviço n° 22, de 30 de novembro de 2011, do MCTI.

Art 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada no Boletim de Serviço do MCTI.

Campina Grande, 12 de dezembro de 2011.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA N° 23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de n° 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e, em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8.666/1993, resolve **DESIGNAR:**

Art 1° - A servidora CLAUDIA MARA BALDIM RIBEIRO, Assistente em Ciência e Tecnologia, CPF n° 462.544.121-87, Matrícula SIAPE n° 673269 e nas ausências e eventuais impedimentos será substituída pelo servidor ALEXANDRE PEREIRA DE BAKKER, Pesquisador, matrícula SIAPE n° 663798, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos:

Processo no. 01201.000028/2008-17 – Borborema Distribuidora de Energia Elétrica S/A – ENERGISA;

Processo no. 01201.000123/2008-11 - TELEMAR Norte Leste.

Art 2º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria INSA nº 21/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 19 do MCTI de 14 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2011.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 053, de 13 de Dezembro de 2011

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art.1º- Designar CARLOS MAGNUS DE OLIVEIRA, CPF 410.006.847/68, matrícula SIAPE nº 0673374, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, e nos impedimentos legais seu substituto, ALEXANDRE SILVA DA COSTA, CPF 831.091.027/49, matrícula SIAPE nº 1526380, Analista em C&T.

- Contrato nº 13/2011 – Ace Seguradora S/A.
- Contrato nº 14/2011 – Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Interino

ARTIGO

TWITTER COMO DISSEMINADOR DE INFORMAÇÃO

O desenvolvimento e aperfeiçoamento das formas de comunicação, não pararam, com o surgimento de novas tecnologias, sobretudo da internet, ao contrário, a sociedade ganhou outros meios e mecanismos comunicacionais, cada vez mais inovadores, fazendo com que as informações passassem a ser produzidas cada vez mais rápidas, e gerando na sociedade uma ânsia por acessar o que estava sendo produzido.

Foi com vista na necessidade do homem de estabelecer comunicação e nas transformações ocorridas ao longo do tempo no âmbito comunicacional, em especial nas formas e meios de comunicação, que surgiu a ideia de realizar um estudo sobre a trajetória da comunicação, e sua influência para a disseminação da informação, a partir do Twitter. Segundo Rufino (2010) a comunicação é uma necessidade grandiosa do ser humano, desde a sua existência. Com o passar do tempo o homem precisou desenvolver várias técnicas e formas de se estabelecer comunicação, por ser até mesmo uma questão de sobrevivência. A cada nova técnica descoberta, o homem criava uma nova e mais eficiente, que suprisse às necessidades da época. Sempre que dominava alguma técnica, desenvolvia outra, em seguida aperfeiçoava-a, e desenvolvia mais outra, e assim foi, e continua sendo, até os dias atuais.

Rufino (2010, p. 2) ressalta o aperfeiçoamento das maneiras de se comunicar afirmando que: " O desenvolvimento e aperfeiçoamento das formas de comunicação, não pararam, com o surgimento de novas tecnologias, sobretudo da internet, ao contrário, a sociedade ganhou outros meios e mecanismos comunicacionais, cada vez mais inovadores, fazendo com que as informações passassem a ser produzidas cada vez mais rápidas, e gerando na sociedade uma ânsia por acessar o que estava sendo produzido."

Tentar conceituar ao certo o que é comunicação não é algo simples e sim complexo, pois a mesma se trata de um processo e não um fato isolado, afinal o termo comunicação possui muitos sentidos e isto gera um termo bastante abrangente. Na tentativa de entender um pouco mais sobre a complexidade da comunicação, Rufino apoiou-se em Martino (2001) para dizer que: "O termo comunicação vem do latim *communicatio*, do qual distinguimos três elementos: uma raiz *mune*, que significa "estar encarregado de", que acrescido do prefixo *co*, o qual expressa simultaneidade, reunião, temos a ideia de uma "atividade realizada conjuntamente", completada pela terminação *tio*, que por sua vez reforça a ideia de atividade. E, efetivamente, foi este o seu primeiro significado no vocabulário religioso aonde o termo aparece pela primeira vez." (Martino, 2001, p. 12-13 apud Rufino, 2010, p. 2)

A internet e a comunicação online: Falar em comunicação online nada mais é do que entender a importância da internet e primeiramente se faz necessário saber seu conceito e evolução. A internet é uma rede que interliga computadores, formando uma grande rede única de comunicação. Nasceu como uma rede reservada, utilizada apenas para pesquisas e compartilhamento de recursos de informática entre pesquisadores do governo norte-americano, restrita ao serviço militar e às pesquisas desenvolvidas em âmbito militar. Com o passar do tempo, a internet ampliou seu espaço de atuação, deixou de ser um artifício

apenas dos militares e pesquisadores do governo, passou a um recurso de pesquisa também entre a comunidade acadêmica, possibilitando uma maior comunicação entre os pesquisadores das universidades. (Rufino, 2010, p.5)

Graças ao advento da internet a comunicação sofreu uma verdadeira revolução, antes para se transmitir uma notícia era necessário esperar horas, dias, semanas para se receber uma carta. Atualmente, porém, devido a este novo meio de comunicação que é a internet, as notícias chegam bem mais rapidamente e em tempo real o que facilita o acesso hábil à informação. A Web 2.0 pode ser considerada uma nova concepção, pois passa agora a ser descentralizada e na qual o sujeito torna-se um ser ativo e participante sobre a criação, seleção e troca de conteúdo postado em um determinado site por meio de plataformas abertas. Nesses ambientes, os arquivos ficam disponíveis online, e podem ser acessados em qualquer lugar e momento, ou seja, não existe a necessidade de gravar em um determinado computador os registros de uma produção ou alteração na estrutura de um texto. As alterações são realizadas automaticamente na própria web.

O que mudou com a Web 2.0 até agora essencialmente está na maneira como passamos a entendê-la (Alexander, 2006). Se antes a web era estruturada por meio de sites que colocavam todo o conteúdo on-line, de maneira estática, sem oferecer a possibilidade de interação aos internautas, agora é possível criar uma conexão por meio das comunidades de usuários com interesses em comum, resultado do uso da plataforma mais aberta e dinâmica. Em tempos onde as informações são produzidas cada vez mais rápidas e em quantidades cada vez maiores, as notícias precisam ser divulgadas também de forma mais rápida, pois os usuários estão ainda mais exigentes e necessitam acessar as notícias no momento em que os fatos ocorrem.

Assim sendo, o Twitter pode ser visto como uma ferramenta para solucionar tal necessidade.

O Twitter foi o precursor, aquele que definiu o conceito, as novas possibilidades e a nova forma de irrigar o mundo com conteúdo. Permitiu que uma verdadeira legião de programas, sites e mash-ups pudessem proporcionar formas diferentes de publicar e interagir com a quantidade colossal de mini conteúdos já disponível nesse pequeno, e crescente, universo. Já se percebe que ao redor dessa plataforma se forma uma economia própria, onde ela própria é o início e o fim, o meio e o objetivo. (Seixas, 2009, p. 45). O Twitter é um exemplo de segmentação de público. Hoje em dia, o mundo da comunicação passa por uma transformação bárbara. Antigamente, a TV era a grande mídia de massa, podendo atingir quaisquer objetivos de divulgação. O modelo do Twitter associa os dois aspectos: tempo real (facilitado pela limitação de 140 caracteres) e divulgação para os públicos de interesse. Dessa forma, com uma maior agilidade nos fatos e acontecimentos, o aumento na produção de informações e a necessidade de acessar as informações ao passo em que elas são produzidas e publicadas, os usuários de internet podem acessar o Twitter e, além de ter acesso ao que é produzido, pode publicar suas próprias notícias.

As vantagens da Web 2.0 e dos serviços que se baseiam em seus propósitos é que, nesta, você pode ao mesmo tempo ser autor e leitor, e no Twitter, como é uma das inúmeras ferramentas desta nova Web, os usuários também adotam esta dualidade de papéis. O Twitter apresenta-se como uma proposta para troca de informações e divulgação de notícias em poucas palavras. É um forte aliado para a disseminação da informação no ambiente online, ou seja, na internet. Utilizando estes serviços os usuários podem publicar notícias ou

compartilhar informações através de vários equipamentos que possibilitem uma conexão, entre estes o celular, e assim não precisando necessariamente do computador.

Uma das redes sociais mais movimentadas no Brasil atualmente é o Twitter. Surgido em março de 2006, trata-se de um serviço gratuito que pode ser desfrutado por qualquer internauta, não requer convite e permite que seja publicados textos de até 140 caracteres. Para criar um Twitter é necessário cadastrar-se no site oficial. O cadastro é simples: para que o usuário possa utilizar os serviços da ferramenta e compartilhar suas informações, é necessário que este realize um cadastro no sistema, o qual dará permissão para acesso e postagem através de uma conta de usuário e de uma senha criados no próprio site do sistema. Por conta de ser uma ferramenta para envio de mensagens curtas, a publicação de informações no Twitter acontece de forma muito rápida. A agilidade na publicação de informações é um dos pontos que proporcionou ao Twitter sucesso e um grande número de adeptos em um curto espaço de tempo. O objetivo básico do Twitter era permitir que amigos ficassem sabendo o que o usuário está fazendo naquele minuto. Mas agora já é uma ferramenta muito usada para fazer cobertura ao vivo de eventos, discutir assuntos atuais e compartilhar links interessantes. Rufino (2010, p.10) afirma que “A agilidade na publicação de informações é um dos pontos que proporcionou ao Twitter sucesso e um grande número de adeptos em um curto espaço de tempo”.

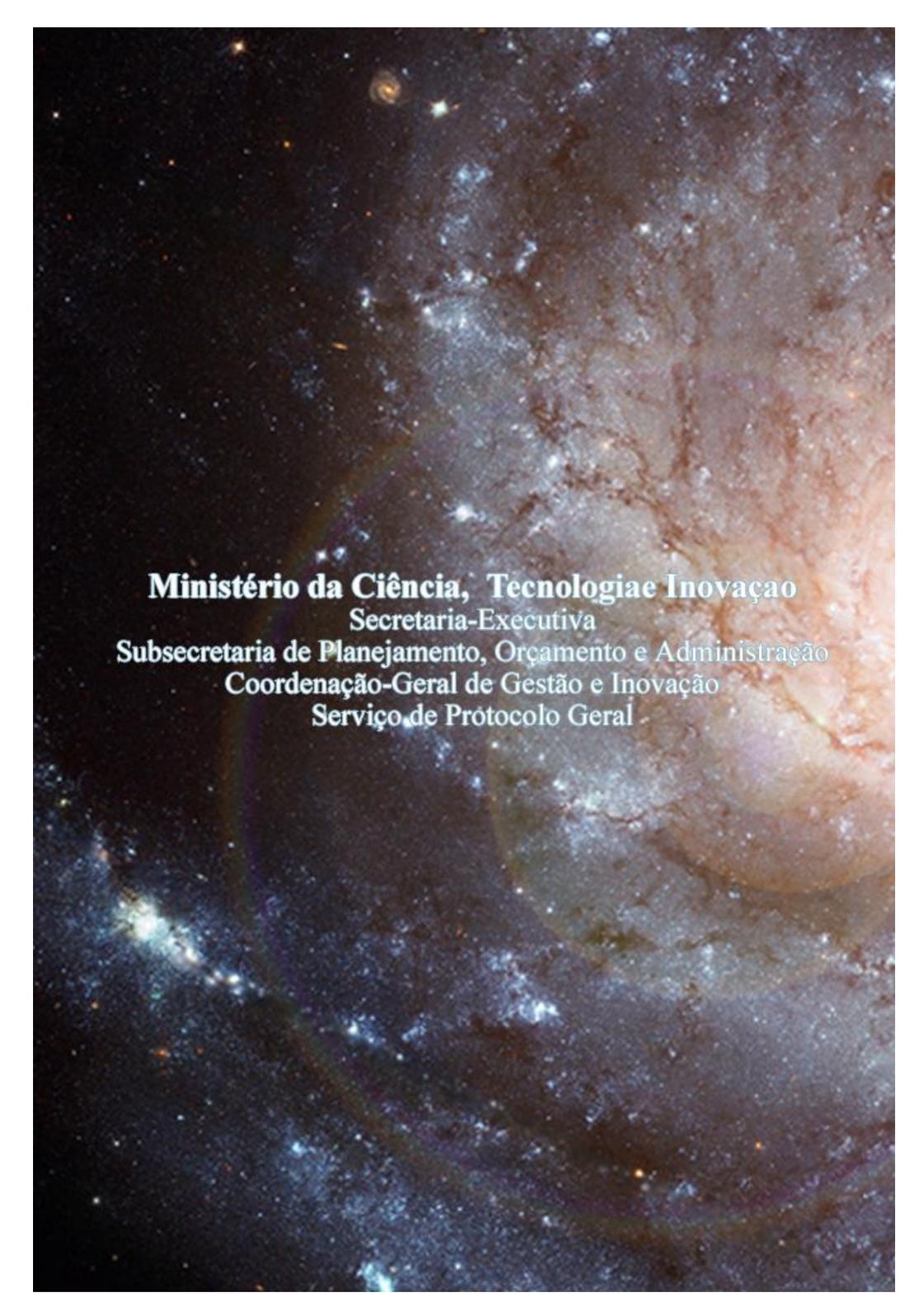
Dessa forma, com a rapidez dos fatos e acontecimentos, a grande produção de informações e a necessidade de obtê-las de maneira rápida e em tempo real, os usuários de internet podem acessar o Twitter e, além de ter acesso ao que é produzido, publica suas próprias notícias. É assim que a Web 2.0 trouxe infinitas vantagens. No caso do usuário do Twitter o mesmo pode ser autor e leitor e sempre com o objetivo de disseminar a informação de maneira rápida e em menos tempo possível. Na atualidade presenciamos o surgimento de várias redes sociais que apresentam um papel de destaque na sociedade e por consequência na comunicação em rede. Essas redes sociais visam, sobretudo o compartilhamento e disseminação de informações em busca de interesses e objetivos em comum. Tal processo tem sido visto como importante e decisório na agregação e mobilização social já que as interações sociais que ocorrem propiciam a formação de redes com pontos de convergência para a troca de informação. A vantagem da disseminação em redes sociais é a interação social que ocorre nessas redes e que facilitam a troca e o compartilhamento de informações e conhecimento. Como assinala Tomaél (2008, p. 9) a interação leva ao compartilhamento, impulsiona os fluxos de informação e de conhecimento, que decorrem do movimento de uma rede e determinam seus vínculos.

Aplicação na Biblioteca: pode criar um Twitter para postar atualizações de novidades, notícias e informações atualizadas para os usuários. Podendo também responder de forma imediata as dúvidas dos mesmos, atuando com um serviço de referência on-line. Podemos citar o Twitter da Biblioteca “Florestan Fernandes” da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, USP (Luz, 2010, p.23) A internet coloca ao alcance do homem, um mundo imensurável de ferramentas e aplicativos que sofre mutação em um abrir e fechar de olhos. Diante deste cenário o bibliotecário tem que ter atuação satisfatória nesta era tecnológica como: convívio diário com as tecnologias de informação e comunicação, desenvolvimento de visão gerencial na área de informação, postura interdisciplinar e de pesquisador.

Considerações finais: Comunicação passou por várias mudanças, adaptações e transformações. Grande parte dessas mudanças ocorreu devido aos avanços tecnológicos

Contudo a comunicação é dinâmica, além de acessar as informações e tomar conhecimento acerca dos acontecimentos, a mesma queria provocar uma maior interação. Desta necessidade surgiu a Web 2.0 que trouxe a possibilidade do usuário interagir com as notícias e informações disponíveis na internet, como Twitter e muitas outras ferramentas. O Twitter por ter atingido um público significativo em pouco tempo é uma nova forma de comunicação mais rápida e ágil, que permite acesso às informações e cobertura de notícias em tempo real. Além disso, proporciona ao leitor que ele mesmo publique suas informações, ao mesmo tempo em que ler outras. Através da literatura analisada constatou-se que ter o domínio das tecnologias da informação e comunicação na atual sociedade da informação, e utilizar uma ferramenta de disseminação de informação como o Twitter são validos no mundo contemporâneo.

Fonte: http://www.dgz.org.br/dez11/F_I_art.htm



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral